

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Integração Rota das Terras RS
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Integração Rota das Terras RS foi de 21,26% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	616.528	590.489	584.693	591.411	584.809	562.154	563.531	577.315	556.947	509.377
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	3.466	3.614	1.961	1.749	1.741	1.746	1.263	1.236	1.238	959
3 Total das exposições contabilizados no BP	613.061	586.874	582.732	589.662	583.067	560.407	562.268	576.079	555.708	508.417
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	235.693	220.099	217.708	214.375	210.301	201.928	200.658	199.931	201.936	193.992
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(82.795)	(72.569)	(74.085)	(75.277)	(68.994)	(62.863)	(62.527)	(62.600)	(63.246)	(57.313)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	152.898	147.530	143.624	139.099	141.307	139.065	138.132	137.331	138.691	136.680
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	162.827	158.730	155.121	152.030	146.192	139.925	134.440	131.826	124.266	115.852
21 Exposição Total	765.960	734.404	726.357	728.761	724.375	699.472	700.400	713.411	694.400	645.098
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	21,26	21,61	21,36	20,86	20,18	20,00	19,19	18,48	17,90	17,96